



Justiça pela

Paz em Casa

O Judiciário está com você no enfrentamento à **violência doméstica**

Relatório de Atividades da XVIII Semana **Justiça pela Paz em Casa**

**#NÃO
SE
CALE**

16 a 27 de agosto de 2021



NJM
Núcleo Judiciário da Mulher

TJDFT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS – TJDFT

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA

Desembargador Romeu Gonzaga Neiva

Presidente

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Primeira Vice-Presidente

Desembargadora Sandra De Santis Mendes Faria Melo

Segunda Vice-Presidente

Desembargadora Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias

Corregedora





NÚCLEO PERMANENTE JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR – NJM

COORDENAÇÃO

Juíza de Direito Fabriziane Figueiredo Stellet Zapata

Juíza de Direito Gislaine Carneiro Campos Reis

Juiz de Direito Josmar Gomes de Oliveira

Juíza de Direito Luciana Lopes Rocha

SUPERVISÃO

Mariana Barros Rodrigues da Cruz

Marcia Maria Borba Lins da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Alfredo Valente Junior

Amanda Paula Rêgo do Nascimento

Cristiane Rodrigues A. de Matos

João Wesley Domingues

Marcos Francisco de Souza

Maressa Neris Veloso

Miguel Ricardo de C. Vargas

Priscila de Oliveira Parada

Regina Márcia Raposo Rocha

Renata Bevilaqua Chaves

Os agradecimentos pela realização da XVIII Semana do Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa se voltam primeiramente às mulheres em situação de violência e suas famílias que motivam todos os empenhos realizados para o enfrentamento à violência doméstica e familiar inspirando criativas formas de prevenção.

Estendendo os agradecimentos, é importante destacar o reconhecimento aos servidores públicos e a todos os profissionais da iniciativa privada que juntos mobilizam a Rede de proteção às mulheres no Distrito Federal, frequentemente em condições voluntárias.

Agradecimentos especiais aos parceiros institucionais precursores, que vêm desempenhando papel indispensável nas ações de prevenção, de atendimento e de enfrentamento da violência contra a mulher no Distrito Federal:

<i>Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM); Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT); Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF); Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF); Secretaria de Estado de Segurança Pública Distrito Federal (SSP/DF); Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF); Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF);</i>	<i>Programa Orientado à Violência Doméstica (PROVID/PMDF); Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE); Núcleo de Práticas Jurídicas do UniCEUB - Centro Universitário de Brasília; Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE/SEED); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Secretaria de Estado da Mulher (SMDF) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS) Universidade de Brasília (UnB)</i>	<i>Secretaria de Estado de Segurança Pública Distrito Federal (SSP/DF); Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF); Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF); Programa Orientado à Violência Doméstica (PROVID/PMDF); Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE); Universidade de Brasília (UnB);</i>
---	--	---

Agradecimentos, enfim, aos setores estratégicos e administrativos do TJDF que contribuíram para a realização da XVIII Semana:

<i>Presidência (PR), Primeira Vice-Presidência (PVP), Segunda Vice-Presidência (SVP), e Corregedoria (CORREG); Magistrados e servidores dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDFM); Secretaria-Geral da Corregedoria (SGC); Assessoria do Cerimonial da Presidência (ACP); Assessoria de Comunicação Social (ACS);</i>	<i>Núcleo de Editoração e Design Digital (NUEDG); Coordenadoria de Sistemas e Estatísticas da Primeira Instância (COSIST); Núcleo Central de Transportes (NUTRAN); Núcleo de Revisão e Técnica Normativa (NURTE); Núcleo de Suporte a Sistemas de Áudio e Vídeo (NUSSAV);</i>	<i>Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade (NUICS) Escola de Formação Judiciária do TJDF (EFJ); E aos demais servidores e terceirizados que participaram, direta ou indiretamente, de mais essa Semana do Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa.</i>
--	---	---

SUMÁRIO

6 APRESENTAÇÃO

8 EVENTOS REALIZADOS PELO NJM NA XVIII SEMANA DO PROGRAMA NACIONAL JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Solenidade de abertura da XVIII Semana Justiça pela Paz em Casa	10
Lançamento do Catálogo da Rede de Proteção	12
Projeto Mini Acervo	13
Webinar Homens, Violências e Masculinidades	20
Lançamento do Manual de Orientações Teórico-Práticas sobre Grupos Reflexivos de Homens	21
Curso de Introdução à Abordagem de Grupos de Homens Autores de Violência – Grupo Refletir	22
OUTRAS AÇÕES.	24

26 CONSIDERAÇÕES FINAIS



APRESENTAÇÃO

Pesquisa do Instituto Datafolha, encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e divulgada em junho de 2021, aponta que cerca de 17 milhões de mulheres (24,4%) sofreram violência física, psicológica, patrimonial ou sexual no último ano. A porcentagem representa estabilidade em relação à última pesquisa, de 2019, quando 27,4% afirmaram ter sofrido alguma agressão. Mas, na comparação com os dados da última pesquisa, há aumento do número de agressões dentro de casa, que passaram de 42% para 48,8%. Além disso, diminuíram as agressões na rua, que passaram de 29% para 19%. E cresceu a participação de companheiros, namorados e ex-parceiros nas agressões. Quando se analisa a violência contra mulheres acima de 50 anos, por exemplo, cresce a participação de filhos e enteados nas agressões¹.

A pandemia do novo coronavírus trouxe muitas consequências, dentre elas, o aumento dos casos de violência contra as mulheres. Uma em cada quatro mulheres acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência no último ano no Brasil. São esses dados que impulsionam ainda mais o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a realizar diversas ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, junto aos Tribunais de todo o país.

O Programa Justiça pela Paz em Casa é promovido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais e tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero. Essa iniciativa

¹ Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>. Acesso em 03/09/2021.

foi institucionalizada pela Ministra Carmem Lúcia no ano de 2015.

As Semanas do Programa Justiça pela Paz em Casa marcam, respectivamente, três datas importantes de sensibilização pela igualdade de gênero: o Dia Internacional da Mulher (8 de março); a data de sanção da Lei 11.340, de 2006 (7 de agosto); e o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 de novembro).

A XVIII Semana pela Paz em Casa do ocorreu entre os dias 16 a 27 de agosto de 2021, durante a qual foram realizados diversos eventos *on-line* em respeito aos protocolos de segurança instituídos pelas autoridades para contenção da Covid-19.

Além disso, entre os dias 16 e 20 de agosto (período de realização oficial do evento), o TJDFT sentenciou um total de 1.105 processos distribuídos aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. No mesmo período, foram realizadas 225 audiências, entre preliminares, de acolhimento, justificação e de instrução.

Também foram analisados 218 pedidos de Medidas Protetivas de Urgência - MPU, das quais 148 foram concedidas. O trabalho foi realizado por uma força tarefa de 56 magistrados, sendo 32 juízes titulares e 24 juízes substitutos, que uniram esforços para promover a entrega da prestação jurisdicional mais célere e efetiva às vítimas de violência doméstica.



EVENTOS REALIZADOS PELO NJM NA XVIII SEMANA DO PROGRAMA NACIONAL JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA



O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT, por meio do Núcleo Judiciário da Mulher – NJM, ofereceu uma série de cursos e palestras gratuitas como parte da programação da XVIII Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa. As atividades se estenderam até o dia 27/8 e as ações foram realizadas *on-line*, com transmissão pelo canal do TJDFT no YouTube, ainda em respeito aos protocolos de segurança instituídos para prevenção da Covid-19.

A XVIII Semana se iniciou com o Webinar Violência Psicológica e Crime: Olhares da Neurociência, Psicologia e Direito. Foi disponibilizada a 3ª versão do Catálogo da Rede de Proteção, material elaborado pelo NJM.

2 Disponível em: <https://intranet2.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2021/agosto/divulgada-programacao-da-semana-da-justica-pela-paz-em-casa>. Acesso em 25/8/2021.

No segundo dia de evento, 17 de agosto, foi lançado o projeto Mini Acervo, que prevê a entrega de livros sobre violência contra as mulheres aos 20 Juizados especializados do Distrito Federal.

DATA	EVENTO
16 de agosto segunda-feira	<p>Webinar Violência Psicológica e Crime: Olhares da Neurociência, Psicologia e Direito <i>Horário:</i> 18h às 20h30 <i>Participantes:</i> 2ª Vice-Presidente Desembargadora Sandra De Santis Mendes de Farias Mello; Juíza de Direito Luciana Lopes Rocha; Juíza de Direito Bárbara Lívio; Servidora do TJDF e Psicóloga Regina Lucia Nogueira e Psicóloga Marina de Fátima Peres <i>Chat:</i> Renata e Mariana - NJM <i>Transmissão pelo canal do CPP - Conselho Regional de Psicologia</i></p> <p>Transmissão do Vídeo - Maria da Penha 15 anos</p> <p>Lançamento do Catálogo da Rede de Proteção <i>Online na página do NJM</i></p>
17 de agosto terça-feira	<p>Projeto Mini Acervo - Entrega de obras sobre a temática violência contra as mulheres aos 20 Juizados de Violência Doméstica contra a Mulher do DF</p>
18 de agosto quarta-feira	<p>Webinar Homens, violências e masculinidades – Mapeamento e construção de uma política nacional para intervenções grupais com autores de violência contra mulheres <i>Horário:</i> 9h às 11h <i>Palestrantes:</i> Juiz de Direito Josmar Gomes de Oliveira; Professor e Doutor Adriano Beiras; Assistente Social e Mestre em Política Social Cristiane Matos <i>Mediação:</i> Marcos Francisco <i>Chat:</i> Marcia <i>Transmissão pelo YouTube no canal do TJDF (TJDFoficial)</i></p> <p>Lançamento do Manual de Orientações Teórico-Práticas sobre Grupos Reflexivos de Homens na Página do Núcleo Judiciário da Mulher decorrer do evento e na Internet</p>
19 de agosto quinta-feira	<p>Aula Magna: Curso de introdução à abordagem de grupos de homens autores de violência - Grupo Refletir <i>Horário:</i> 14h às 16h <i>Facilitadores:</i> Psicóloga e Mestre em Psicologia Clínica e Cultura Priscila Parada, Assistente Social do TJDF Marcia Borba e Assistente Social do TJDF e Mestre em Política Social Marcos Francisco <i>Transmissão pelo YouTube no canal do TJDF (TJDFoficial)</i></p>

Logo Paz em Casa, TJDF, CNJ e outros parceiros.

No dia 18 de agosto, foi promovida a *live* Homens, violências e masculinidades – Mapeamento e construção de uma política nacional para intervenções grupais com autores de violência contra as mulheres. Oportunidade em que também foi lançado o Manual de Orientações Teórico-Práticas sobre Grupos Reflexivos de Homens, o qual também ficará disponível para consulta na página do NJM/TJDF.

A aula magna do curso de introdução à abordagem de grupos de homens autores de violência – Grupo Refletir, também integrou brilhantemente a semana.

Para a comunidade escolar, o projeto Maria da Penha Vai à Escola – MPVE preparou palestras para alunos, pais ou responsáveis e profissionais de educação.

Ações promovidas por outras entidades e órgãos também integraram a semana, como a palestra “Assédio sexual no ambiente de trabalho e violência doméstica e familiar contra a mulher: Um olhar reflexivo sobre a desigualdade histórica e jurídica de gênero”, a *live* “Violência doméstica contra meninas e mulheres e a Lei Maria da Penha” e o curso a distância Violência Doméstica – questão de gênero: valores e possibilidades.

O NJM pôde contar com **3298 pessoas** participando dos eventos.

SOLENIIDADE DE ABERTURA DA XVIII SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

No dia 16 de agosto, o TJDF, por meio do Núcleo Judiciário da Mulher — NJM, realizou a abertura da XVIII Semana Justiça pela Paz em Casa com o Webinar “Violência psicológica e crime: olhares da Neurociência, Psicologia e Direito”.

Webinar
Violência Psicológica e Crime:
Olhares da Neurociência, Psicologia e Direito

Abertura 18ª Semana Justiça pela Paz em Casa e 13ª Edição do “Diálogos para Fortalecer a Psicologia Jurídica” – Comissão de Psicologia Jurídica do CRP-09

TJDF:

16/8/2021
– 18h às 20h30 –
Inscrições até 16/8

CONVIDADOS:

Coordenadora Sandra De Santis
Juíza de Direito Luciana Lopes Rocha
Psicóloga e Psicóloga Regina Lucia Nogueira

Juiz de Direito Bárbara Lima
Psicólogo Henderson Shiozaki Aka
Psicólogo Karim Michel Estar

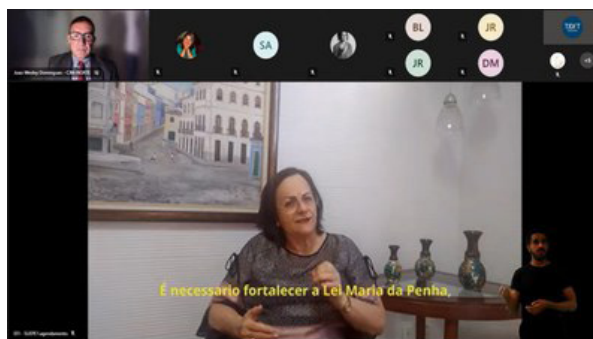
Núcleo Judiciário da Mulher - NJM
CDD - Conselho de Defesa do Cidadão
Fonavid
Paz em Casa
ESCOLA DE FORMAÇÃO JUDICIÁRIA
TJDF

Este evento ocorreu de forma no *online* no canal do TJDF do YouTube, às 18 horas e contou com a participação de autoridades locais, além de membros da Casa, como a 2ª Vice-Presidente do TJDF, Desembargadora Sandra De Santis, a Juíza de Direito, Coordenadora do NJM, Luciana Lopes Rocha, entre outros magistrados e servidores do Tribunal.

A Desembargadora Sandra De Santis emocionou a todas e a todos ao relembrar casos de feminicídios ocorridos recentemente, como o da juíza carioca Viviane Arronzenzi, morta pelo ex-marido na frente das filhas, em dezembro de 2020. Para a magistrada, esses fatos “são pequenos fragmentos da triste realidade”. “Em briga de marido e mulher se mete a colher ou as colheres”, afirmou, ao reforçar que esse tipo de conflito não é entre gêneros iguais e impõe a intervenção de terceiros. A 2ª Vice-Presidente acredita que a Lei

14.188/2021, que incluiu o crime de violência psicológica contra a mulher, entre outros avanços sobre o tema, é uma resposta do Estado para conter a agressão física: “não só a integridade física importa e merece tutela”.

Durante o evento, o NJM e a Segunda-Vice Presidência tiveram a satisfação de apresentar um vídeo gentilmente encaminhado pela farmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes, que dá nome à Lei 11.340/2006, instituída há 15 anos, contendo uma mensagem às magistradas e aos magistrados, às servidoras e aos servidores, bem como aos partícipes da rede de proteção às mulheres do DF.



No vídeo³, Maria da Penha falou dos avanços após os 15 anos da Lei. Apesar dos muitos ganhos, existe um longo caminho pela frente, disse ela: “É preciso que se atue de uma maneira a apontar perspectivas de mudança dessa cultura machista e patriarcal que violentou e violenta milhões de mulheres em nosso país”.

3 Disponível em: <https://videos.tjdf.jus.br/video/mensagem-da-senhora-maria-da-penha-ao-tjdf-e-a-rede-districtal-de-protacao-a-mulher-15-anos-da-lei-maria-da-penha?channelName=NJM>. Acesso em 02/09/2021.

Maria da Penha deixou um pedido para que não haja retrocesso dos direitos e avanços adquiridos. Ela também dirigiu a palavra diretamente a magistradas, magistrados, servidores, servidoras do TJDFT e rede de apoio do DF para adotarem uma atitude diferenciada com as mulheres que solicitarem ajuda: “Façam um atendimento cordial, com sorriso presentes no rosto para as mulheres que chegam com esperança de mudar suas vidas, resgatar sua dignidade e ter seus destinos reorientados”.

Para a Juíza Luciana Lopes Rocha, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Taguatinga e coordenadora do Núcleo Judicial da Mulher, a violência psicológica consiste em um ataque invisível a direitos humanos e a direitos fundamentais, com objetivo de dominação intelectual ou moral das mulheres, que lhes retira

potente canal de defesa e de cura, configurando conduta constitutiva de diversos outros ilícitos. A magistrada se debruçou sobre a Lei 14.188/2021 e apresentou as estratégias específicas presentes nas relações conjugais (controle, isolamento, ciúme patológico, assédio, humilhações, indiferença, entre outros) para mostrar como a lei abordou essas situações. “O efeito da violência psicológica – VP - ocorre sobre o cérebro e o corpo”, destacou ela, ao lembrar que a Carta da XIII Jornada da Lei Maria da Penha, em 2019, já mencionava a VP como um fator de risco para saúde física e cerebral das mulheres e de seus filhos.

Na sequência, a neurocientista e psicóloga do TJDFT, Regina Lúcia Nogueira, explicou como a violência psicológica afeta a saúde. Fez analogia entre uma orquestra sinfônica e o cérebro, sendo este o órgão afetado mais diretamente,



mas cujo reflexo é a música prejudicada, com alcance em todo o organismo. Afirmou que não é possível saber, por exemplo, qual padrão de neurotransmissor é alterado logo após uma violência, mas que ela pode acarretar e estar correlacionada a um transtorno ou doença autoimune, mesmo anos depois. “Temos evidências mais do que suficientes que a violência psicológica, ao alterar o funcionamento do cérebro, é um fator de risco para transtornos mentais-cerebrais e outras doenças físicas”, disse Regina.

“O Código Penal brasileiro é de 1940 e foi feito por homens, para homens”, foi assim que a juíza do TJMG e Presidente do Fórum Nacional de Juízes e Juízas de Violência Doméstica e Familiar, Bárbara Lívio, iniciou sua fala. “No ordenamento jurídico, o olhar para a mulher, enquanto vítima, é muito recente”, continuou. Para a magistrada, “agora, estamos caminhando para uma resposta estatal efetiva”.

A psicóloga Karen Michel Esber, Doutora em sociologia pela UFGO e Conselheira Efetiva do Conselho Regional de Psicologia de Goiás, e o psicólogo Handersenn Shouzo Abe, especialista em Psicologia Jurídica, Avaliação Psi-

cológica e Docência Superior, encerraram o evento. Karen ressaltou a importância de alinhar a psicologia e o direito, e apresentou resultados de uma pesquisa que mostra o motivo de uma mulher ficar em uma relação de violência: promessa de mudança, mais 70%; pedido de desculpas, mais de 60%; e amor, mais de 50%. “A violência doméstica vai quebrando sonhos, emoções positivas. Ela é comum, devastadora, silenciosa, deixa marcas e é a base de todas as outras violências”, afirmou.

Shouzo trouxe exemplos da naturalização da violência e pontuou que a VP nem sempre resulta na violência física, mas que o contrário sempre acontece. “A violência psicológica afeta a cognição, o entendimento, a percepção”, disse. Para o psicólogo, a avaliação de VP não é fácil, o laudo é frio, científico e deveria ser explicado para que os julgadores e as julgadoras possam entender o contexto complexo de cada caso.

O evento foi transmitido ao vivo no canal do TJDFT no YouTube e contou com a 884 reproduções ao vivo e mais de 1697 visualizações até o momento (<https://www.youtube.com/watch?v=te3gLJgMRCM>).

LANÇAMENTO DO CATÁLOGO DA REDE DE PROTEÇÃO

A prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres se faz por meio de um conjunto articulado de ações de diversos atores. Para tanto, a Rede de Proteção às Mulheres desempenha papel primordial no combate à violência, na garantia dos direitos, bem como, no atendimento e assistência às mulheres em situação de violência e seus familiares.

No Distrito Federal e entorno o objetivo da rede é propiciar o conhecimento e a troca de experiências entre as instituições, sobre os bens e serviços que podem ser disponibilizados para atender de forma integral as necessidades das mulheres em situação de violência atendidas pelas circunscrições judiciárias de todo o Distrito Federal, bem como realizar parcerias, ações e eventos que contribuam para a proteção das mulheres e seus familiares.

O NJM participa das reuniões periódicas e articula com as instituições participantes ações e eventos para promover a prevenção e o enfrentamento da violência contra as mulheres. As reuniões das redes locais acontecem, uma vez por mês, em locais diferentes, em sistema de rodízio e são coordenadas de forma horizontal e participativa. A pauta da reunião é construída de forma compartilhada e disponibilizada por meio eletrônico aos parceiros.

O TJDFT por meio do NJM elaborou uma nova edição do catálogo contendo informações da Rede Proteção às Mulheres e de atendimento do Distrito Federal, com vistas a subsidiar as decisões de encaminhamento das partes e, ainda, facilitar a orientação às mulheres e familiares que se encontram em situação de violência.

O catálogo da Rede de Proteção às Mulheres está em sua 3ª edição e contém informações de instituições públicas, privadas e da sociedade civil que oferecem atendimento à população do Distrito Federal. Seu relançamento aconteceu no dia 16 de agosto de 2021 e está disponível na página do NJM no site do TJDFT⁴ (<https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/centro-judiciario-mulher/documentos-e-links/arquivos/catalogo-da-rede-de-protecao-3a-edicao-2021.pdf>).

PROJETO MINI ACERVO

A violência doméstica e familiar contra as mulheres, presente em todas as fases de nossa história, tornou-se objeto de estudos aprofundados a partir do século XIX, com a

constitucionalização dos direitos humanos. Como problema central para a humanidade, instiga diversas áreas do conhecimento humano a buscarem respostas no sentido de garantir políticas públicas que minimizem as desigualdades nas relações de poder e a discriminação de gênero, tanto na sociedade como nas relações domésticas e familiares.

Desta forma, pensando na capacitação continuada de magistrados/as e servidores/as que atuam nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, o Núcleo Judiciário da Mulher - NJM, solicitou à Subsecretaria de Biblioteca – SUBIB/TJDFT a aquisição de exemplares voltados para a temática da violência contra as mulheres que foram entregues aos 20 juizados especializados no DF. As entregas foram realizadas ao longo da XVIII Semana Nacional Justiça pela Paz em Casa.

As obras que compõem o acervo são as seguintes:

1. BIROLI, Flavia “Gênero e desigualdades: Limites da democracia no Brasil” Ed. Boitempo; 1ª Edição (2018)
2. NGOZI ADICHIE, CHIMAMANDA. *Sejamos todos feministas*. 1ª ed. Ed. Companhia das Letras. (2015)
3. PRIORE, Mary del. *História das Mulheres no Brasil* Editora Contexto; 10ª Edição (1 fevereiro 2004)
4. ZANELLO, Valeska *Saúde Mental Gênero e dispositivos- Cultura e processos de Subjetivação* Editora: Appris; 1ª Edição (16 fevereiro 2018)
5. SCHMIDT, Flávio. *Lei do Depoimento Especial - Anotada e Interpretada - Editora: JH Mizuno (1 agosto 2020)*
6. MELLO, Adriana Ramos de. *Feminicídio - Uma análise sociojurídica da violência contra a mulher no Brasil (2020)*. 3ª edição.
7. X Fonavid: Fórum Nacional de Juízos e Juízes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Recife/PE – 2018;
8. *Manual de Orientações Teórico-Práticas sobre Grupos Reflexivos de Homens*. NJM/TJDFT.

4 Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/centro-judiciario-mulher/o-nucleo-judiciario-da-mulher/rede-de-protecao-a-mulher>. Acesso e, 25/8/2021.

» Juízes Coordenadores do Núcleo Judiciário da Mulher, da esquerda para a direita, Josmar Gomes de Oliveira, Luciana Lopes Rocha, Gislane Carneiro Campos Reis e Fabriziane Figueiredo Stellet Zapata



» Junto aos juízes Coordenadores do NJM as Supervisoras do NJM, na ponta esquerda Marcia Maria Borba Lins da Silva e na ponta direita Mariana Barros Rodrigues da Cruz



» 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ceilândia e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Planaltina



» 2º e 3º Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília



» *Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Recanto das Emas*



» *Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Itapoã e de São Sebastião*



» Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Guará e do Paranoá



» Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Águas Claras e do Gama



» 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulheres de Brasília e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Núcleo Bandeirante



» Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brazlândia e de Samambaia





O Judiciário está com você no enfrentamento à **violência doméstica**



Webinário

HOMENS, VIOLÊNCIAS E MASCULINIDADES

Mapeamento e construção de uma política nacional para intervenções grupais com autores de violência contra mulheres

Lançamento

Manual de Orientações Teórico-Práticas sobre Grupos Reflexivos de Homens na Página do Núcleo Judiciário da Mulher na Internet



Professor e Doutor
Adriano Beiras



Juiz de Direito
Josmar Gomes
de Oliveira



Assistente Social e
Mestra em Política Social
Cristiane Matos

XVIII Semana **Justiça pela Paz em Casa**



NJM
Núcleo Judiciário da Mulher

TJDFT

O TJDFT, por intermédio do NJM promoveu, no dia 18 de agosto, a *live* Homens, violências e masculinidades – Mapeamento e construção de uma política nacional para intervenções grupais com autores de violência contra mulheres.

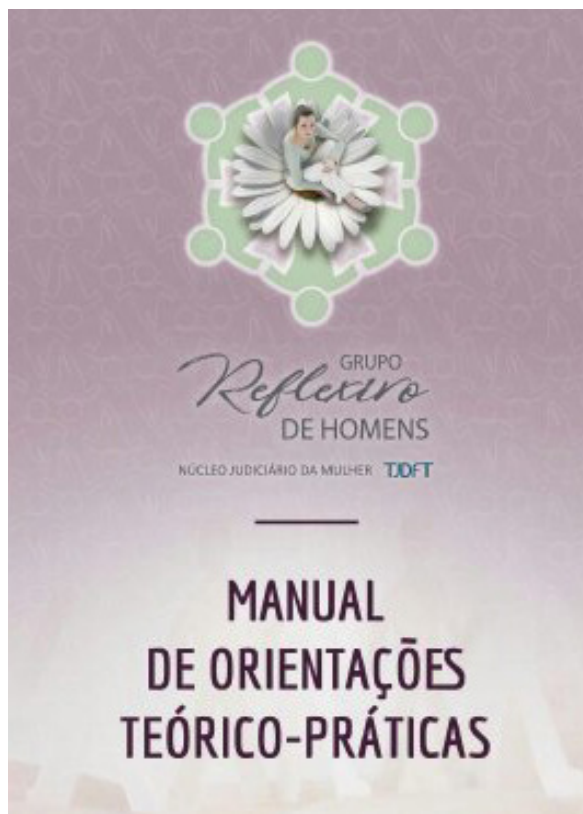
A apresentação contou com a participação do Juiz Josmar Gomes de Oliveira, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho e coordenador do NJM, do psicólogo, professor-doutor e coordenador do Núcleo de Pesquisas Margens (Modos de Vida, Família e Relações de Gênero) da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Adriano Beiras, e da assistente social e servidora do TJDFT Cristiane Matos.

Na oportunidade, foi realizado o lançamento do Manual de Orientações Teórico-Práticas sobre Grupos Reflexivos de Homens, que ficará disponível para consulta na página do NJM/TJDFT.

O NJM contou com 237 conexões durante o evento ao vivo e o vídeo possui mais de 410 visualizações até o momento (<https://www.youtube.com/watch?v=zxsBMbl7oBI>).

LANÇAMENTO DO MANUAL DE ORIENTAÇÕES TEÓRICO-PRÁTICAS SOBRE GRUPOS REFLEXIVOS DE HOMENS

A violência de gênero nas relações sociais, domésticas e familiares deve ser compreendida como uma construção cultural e social e não como uma patologia individual ou relacional dos envolvidos na dinâmica violenta, onde o foco é o sujeito e não a relação dele com o social. Assim, a Lei Maria da Penha inova ao tratar a violência doméstica e familiar como uma questão a ser enfrentada por meio da conscientização social e da mudança nos padrões relacionais entre homens e mulheres.



O trabalho de reeducação de homens autores de violência doméstica e familiar, previsto na LMP também foi incorporado na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que estabeleceu diretrizes para a criação desses serviços garantindo, entre outros elementos, que o trabalho seja realizado por equipes especializadas na abordagem de gênero e masculinidades.

O trabalho com grupos mostra-se como uma importante estratégia para criação de um ambiente propício à mudança. O Grupo Reflexivo de Homens no Núcleo Judiciário da Mulher acontece desde abril de 2016. Os grupos reflexivos realizados no contexto de Justiça trazem como grande diferencial o olhar sob as perspectivas de gênero envolvidas nas dinâmicas relacionais violentas praticadas por homens contra mulheres, além do foco no desenvolvimento da auto-responsabilização dos homens autores de violência, permitindo-lhes reconhecer os aspectos que contribuíram para a construção da dinâmica relacional violenta.

O Manual de Orientações Teórico-Práticas do Grupo Reflexivo de Homens do NJM é uma publicação destinada a todas as pessoas, órgãos, entidades, instituições governamentais ou não, que trabalham ou estão interessados em desenvolver grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica e/ou familiar contra as mulheres, desde que respaldadas institucionalmente.

O Grupo Reflexivo de Homens do TJDF é uma ação vinculada ao eixo judicial das atividades desenvolvidas pelo

Núcleo Judiciário da Mulher. Ele atende homens que figuram como ofensores em processos vinculados aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do DF. O grupo acontece desde abril de 2016. Desde abril de 2016 até junho de 2021 cerca de 2.900 homens participaram dos grupos reflexivos do NJM.

O Manual está disponível para na página do TJDFT no seguinte link: https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/centro-judiciario-mulher/documentos-e-links/arquivos/manual-grupos-reflexivos-de-homens-do-njm_tjdft_2021_e-book.pdf.

CURSO DE INTRODUÇÃO À ABORDAGEM DE GRUPOS DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA – GRUPO REFLETIR

Ainda como parte das ações da 18ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, o TJDFT, por meio do Núcleo Judiciário da Mulher – NJM, promoveu, no dia 19 de agosto, aula magna do curso Introdução à abordagem de grupos de homens autores de violência – Grupo Refletir, voltada à capacitação de membros das polícias militar e civil do Distrito Federal, Corpo de Bombeiros Militar – CB-

MDF, servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, servidores da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE, e servidores da Secretaria de Segurança Pública do DF – SSP/DF, indicados pelas respectivas corporações.

Justiça pela Paz em Casa
O Judiciário está com você no enfrentamento à **violência doméstica**

#NÃO SE CALE

Aula Magna

CURSO DE INTRODUÇÃO À ABORDAGEM DE GRUPOS DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA

Grupo Refletir

Priscila Parada
Psicóloga no Núcleo Judiciário da Mulher do TJDFT

Marcos Sousa
Assistente Social no Núcleo Judiciário da Mulher do TJDFT

Marcia Lins
Assistente Social no Núcleo Judiciário da Mulher do TJDFT

XVIII Semana **Justiça pela Paz em Casa**

NJM
Núcleo Judiciário da Mulher

TJDFT

A aula de abertura foi ministrada pela Mestre em Psicologia Clínica e Cultura Priscila Parada e pelo assistente social, professor e mestre em Política Social Marcos Francisco de Souza, ambos servidores do TJDFT. O curso vai até o dia 7 de outubro, num total de 54 horas, entre aulas práticas e horas de supervisão.

A proposta da ação é que os participantes possam ser capacitados a partir de uma perspectiva de gênero e, ainda, tendo como referência para a condução dos grupos, a socionomia, referencial teórico metodológico utilizado na condução dos grupos de homens autores de violência de gênero, no contexto da segurança pública - Grupo Refletir. Além disso, será abordada a temática das masculinidades, numa perspectiva de gênero, e suas intersecções com a função policial. Os facilitadores do curso vão discutir, ainda, como identificar a relação entre masculinidade tóxica e violência contra as mulheres.

As discussões serão feitas em grupo e deverão ser embasadas a partir do referencial bibliográfico disponibilizado aos alunos. Durante a apresentação dos temas serão

utilizadas técnicas de socionomia que facilitam a imersão dos educandos na prática sociodramática. As aulas de discussão teórica serão seguidas de aulas vivenciais, onde os(as) participantes poderão experimentar os conceitos na execução da abordagem em grupo⁵.

A ação contou com 100 reproduções durante o evento ao vivo. 16 servidores indicados pelos órgãos que compõem a segurança pública do Distrito Federal participarão de todo o curso. O vídeo conta com mais de 130 visualizações até o momento (https://www.youtube.com/watch?v=L8SNUpEle_g&t=60s).

5 Disponível em: <https://intranet2.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2021/agosto/tjdft-oferece-curso-de-capatacao-para-forcas-da-seguranca-publica>. Acesso em 24/8/2021.

OUTRAS AÇÕES

A Juíza Gislaíne Carneiro Campos Reis, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santa Maria, e uma das juízas coordenadoras do NJM, ministrou a palestra “Assédio sexual no ambiente de trabalho e violência doméstica e familiar contra a mulher: Um olhar reflexivo sobre a desigualdade histórica e jurídica de gênero”, no dia 19 de agosto, para o Tribunal Regional



Eleitoral do Distrito Federal. O evento foi transmitido pelo canal oficial do TRE-DF no YouTube⁶, atingindo o total de 306 visualizações, até o momento (<https://www.youtube.com/watch?v=2SI9jXMVdsw>).

Outro evento online, parte da campanha do Agosto Lilás no enfrentamento e combate aos diversos tipos de vio-

lências, contou com a participação do coordenador do Centro Judiciário da Mulher Polo Oeste no TJDF, Marcos Francisco, por meio da live "Violência doméstica contra meninas e mulheres e a Lei Maria da Penha", promovida pela Coordenação Regional de Ensino de Samambaia na manhã no dia 20 de agosto. A íntegra do vídeo está disponível na página oficial da referida coordenação no YouTube, que até o momento teve 538 visualizações (<https://www.youtube.com/watch?v=gyE-w1DxOpU>).

Para a comunidade escolar, o projeto Maria da Penha Vai à Escola – MPVE preparou uma programação especial, composta por palestras que foram ministradas para alunos, pais ou responsáveis e profissionais de educação, também em comemoração ao aniversário da Lei 11.340/06. Entre os temas abordados, estavam a violência de gênero contra as mulheres e, ainda, o acolhimento e o encaminhamento das situações de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Nesta edição do MPVE, participaram 15 escolas, atingindo um total de 203 participantes.

Ainda como parte da XVIII Semana da Justiça pela Paz em Casa, foi promovido o curso a distância Violência Doméstica – Questão de Gênero: Valores e Possibilidades. A ação educacional teve como público-alvo Juízes(as) e Desembargadores(as) com atuação na área da violência doméstica e familiar contra a mulher ou áreas afins a essa temática, bem como servidores/as que atuam na aplicação da Lei nº 11.340/2006.

6 Disponível em: <https://intranet2.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2021/agosto/tjdft-oferece-curso-de-capacitacao-para-forcas-da-seguranca-publica>. Acesso em 24/8/2021.

O curso teve uma aula síncrona de encerramento no dia 27 de agosto. Toda a ação contou com a participação das Juízas Coordenadoras do Núcleo Judicial da Mulher, Gis-laine Carneiro Campos Reis e Luciana Lopes Rocha e do servidor Marcos Francisco de Souza.

O objetivo do curso foi capacitar os participantes para interpretar e aplicar os normativos relacionados à questão

da violência doméstica contra a mulher, em especial a Lei Maria da Penha, de acordo com a especificidade de cada caso, atentos aos direitos humanos, considerando aspectos relacionados a gênero, raça e etnia.

O NJM contou com 14 inscritos para o curso.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei 11.340/2006 completou 15 anos no dia 7 de agosto e homenageou a farmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes, que sobreviveu a duas tentativas de feminicídio e a um relacionamento de 23 anos marcado por violência, ao lado do ex-marido.

A Lei criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, com base na Constituição Federal, na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e na Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. Além disso, a norma dispôs sobre a criação dos juzados de violência doméstica, e alterou o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal.

Nesse sentido, o TJDFT foi pioneiro a instalar o 1º Juzado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher,

no Brasil, inaugurado no mesmo dia em que a Lei entrou em vigor, 20/9/2006. Atualmente, entre os tribunais estaduais de médio porte do país, o TJDFT conta com o maior número de juzados especializados no tema. São 20 unidades distribuídas por todo o DF, sendo 16 de competência exclusiva, o que demonstra a preocupação do Judiciário local na efetivação dos direitos das mulheres. Essa atuação diligente é exemplificada também pelos 13.708 processos julgados pela Justiça do DF nos últimos dois anos (2019 e 2020).

Na XVIII edição da Semana Nacional Justiça pela Paz em Casa, Maria da Penha Maia Fernandes nos brindou com uma mensagem transmitida no evento de abertura: “É preciso que se atue de uma maneira a apontar perspectivas de mudança dessa cultura machista e patriarcal que violentou e violenta milhões de mulheres em nosso país”.

Nessa perspectiva, o TJDFT, por meio do Núcleo Judiciário da Mulher - NJM, mobiliza diversos serviços que tem por objetivo atingir a população em geral e os profissionais das diversas áreas de atuação.

Destacam-se ainda os esforços despendidos pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher para atendimento as situações que chegam ao sistema de justiça. Combater a violência doméstica contra as mulheres tem sido uma das prioridades do Poder Judiciário, e o cumprimento da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340, de 2006), um de seus maiores desafios. Nesse sentido, a Campanha Justiça pela Paz em Casa tem contribuído para o êxito das ações de combate à violência contra as mulheres no âmbito do Judiciário.

Portanto, o empenho centralizado nas ações realizadas na XVIII Semana da Justiça pela Paz em Casa, cooperaram para a concretização e expansão de atividades pertinentes à temática da violência contra as mulheres, tanto pelo sistema de Justiça quanto por outras instituições integrantes da Rede de Proteção às Mulheres.



ENDEREÇO

*Fórum Hugo Auler – Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante
Av. do Contorno, lote 14 – salas T125. e 1.45.*

TELEFONES

*3103-2027 - NJM
2102 - NJM
2100 - NJM
2101 - CJM Norte
2088 - CJM Norte
2107 - CJM Leste
2108 - CJM Leste
2104 - CJM Oeste
2105 - CJM Oeste
2109 - CJM Sul
2110 - CJM Sul
2041 - CAPNJM*

E-MAIL

njm.df@tjdft.jus.br

Site do NJM

<https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/centro-judiciario-mulher>